

Município de Pirapora do Bom Jesus

Instalar a partir de 07/02/83.

A KEPG de Vila Nova, criada pelo Decreto nº. 20.569/83 e com a denominação de KEPG "Prof. Nerey Amélia Martellini Daher", para funcionar a Rua Cônego Henri que Van Kasteren nº 02, Bairro de Vila Nova, com 08 (oito) classes de 1ª a 4ª séries do 1º Grau, mediante a criação de 01 (uma) classe e pela incorporação da KEPG (AGRUADA) Prof. "Nerey Amélia Martellini Daher", com suas 07 (sete) classes das quais 01 (uma) classe vaga e 06 (seis) regidas pelos Professores I-SQC-II do QM:

Ignês Pereira Prado - R.G. 5.250.562 - Padrão 2-A
 Meiza Maria Martellini Cavalcante - R.G. 4.420.199 - Padrão 4-A
 Maria Inês Mores - R.G. 4.833.592 - Padrão 1-A
 Maria Celeste Bueno Brito Cherubini - R.G. 8.474.366 - Padrão 2-A
 Sueli Conceição Marteline - R.G. 7.998.109 - Padrão 2-A
 Maria Angélica Mimoto - R.G. 7.159.735 - Padrão 6-A

Instalar a partir de 07/02/83

A KEPG do Bairro Bandeirantes, criada pelo Decreto nº 20.569/83 e com a denominação de KEPG "Irmã Maria Nila Pontes", para funcionar a Estrada dos Roneiros s/nº, Bairro Bandeirantes, com 08 (oito) classes de 1ª a 4ª séries do 1º Grau, mediante a criação de 01 (uma) classe e pela incorporação da KEPG (AGRUADA) "Irmã Maria Nila Pontes", com suas 07 (sete) classes das quais, 01 (uma) classe vaga e 06 (seis) regidas pelos Professores I-SQC-II do QM:

Estela da Silva Pontes - R.G. 9.485.666 - Padrão 3-A
 Maria José Grandini - R.G. 8.393.682 - Padrão 1-A
 Maria Luiza Panio Sorret - R.G. 4.784.822 - Padrão 5-A
 Maria Aurora Salvadore Jagobuch - R.G. 2.979.478 - Padrão 1-A
 Maria Neide Mimoto Bucci - R.G. 3.543.729 - Padrão 2-A
 Lucilena Aparecida Pereira de Camargo - R.G. 8.227.191 - Padrão 2-A

Coordenadoria de Ensino do Interior

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORIA DE 18/07/83

AUTORIZANDO: licença prêmio em pecunia, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68, DIRCE VIRGINIA FERRARESI BOTTI, RG. 1.012.771, Agente do Serviço Civil, nível V, padrão 23-D, Escala 4, Tabela I da Coordenadoria de Ensino do Interior - 90 dias - períodos de 6.3.69 a 5.3.74 e de 6.3.74 a 5.3.79, relativos ao saldo dos 90 dias já gozados anteriormente. Certidão nºs 17/79 e 104/79.- PULP. 78/80-CKI.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL

Portarias do Diretor Regional

DESIGNANDO:

com fundamento no art. 82 da L.C. 180-78 e art. 79-A da L.C. 201-78:

- **CECONICE DE FREITAS PACHECO**, RG. 3.205.130, Prof. I, SQC II-QM, Padrão 8-A, E.V.5, Tab.III, da KEPG. Prof. Renê Rodrigues de Moraes, em Guarujá, DE. de Guarujá, para, a partir de 31-5-83, substituir **EMMA PIRES CHOMACHECO**, RG. 2.520.614, Assist. de Dir. de Escola, SQC-I-QM, da mesma Escola, durante seu impedimento (na direção de escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tab.III, e o Padrão 9-A, Tab.I, ambos da E.V.5, da L.C. 247-81 alterada pela L.C. 307-83. (Proc. 1326-83-DEEL).

- **MARIA MARTINS SOUZA LOPES**, RG. 2.005.398, Prof. III (Inglês), SQC-II-QM, Padrão 9-A, E.V.5, Tab.III, da KEPG. - **Mal. Humberto de Alencar Castello Branco**, em Cubatão, DE. de Guarujá, exercendo cumulativamente o cargo de Prof. III (Port.), SQC-II-QM, Padrão 6-A, E.V.5, Tab.III, da KEPG. Dr. José da Costa e Silva Sobrinho, em Santos, DE. de Santos, para, no período de 7 a 20-6-83, substituir **MARIA APARECIDA MEDEIROS PISCUNA**, RG. 4.879.057, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da KEPG. Mal. Humberto de Alencar Castello Branco, em Cubatão, DE. de Guarujá, durante seu impedimento (na direção de escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 9-A, Tab.III, e o Padrão 10-A, Tab.I, ambos da E.V.5, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do segundo cargo acima citado. (Proc. 2800-83-DEEL).

- **ANÍLIA RAHEIRO DOS SANTOS**, RG. 4.765.313, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V.5, Tab.III, da KEPG. Avelino Ferreira, em Caraguatuba, DE. de Caraguatuba, para, nos períodos de 27-1 e 12-3, 12-4 e 16-5 e 20-5 a 13-6-83, substituir **DARCY DO AMARAL LAPA DE ALMEIDA LINO**, RG. 4.921.627, Assist. de Dir. de Escola (em comissão), SQC-I-QM, da KEPG. Prof. Alair Xavier Junqueira, em Caraguatuba, DE. de Caraguatuba, durante seu impedimento (na direção de escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tab.III, e o Padrão 9-A, Tab.I, ambos da E.V.5, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83. (Proc. 2757-83-DEEL).

- **ANÍLIA RAHEIRO DOS SANTOS**, RG. 4.765.313, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V.5, Tab.III, da KEPG. Avelino Ferreira, em Caraguatuba, DE. de Caraguatuba, para, no período de 16-12-82 a 11-1-83, substituir **DARCY DO AMARAL LAPA DE ALMEIDA LINO**, RG. 4.921.627, Assist. de Dir. de Escola (em comissão), SQC-I-QM, da KEPG. Prof. Alair Xavier Junqueira, em Caraguatuba, DE. de Caraguatuba, durante seu impedimento (na direção de escola), fazendo jus a interessada, nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tab.III, e o Padrão 9-A, Tab.I, ambos da E.V.5, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83. (Proc. 2757-83-DEEL).

com fundamento no art. 78, § 3º, e art. 82 da L.C. 180-78:

- **ZÉLIA REZENHA FORTES**, RG. 6.413.421, Escriutário, SQP-II-QSE, Padrão 8-A, E.V.1, Tab.I, para, no período de 4-7 a 23-7-83, substituir **SÔNIA ELIZABETH PACIO PAOLOZZI**, RG. 2.430.611, Assist. Técnico de Ensino, SQC-I-QSE, ambas da DEE do Litoral, em Santos, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus a interessada nos termos do art. 195 da L.C. 180-78, à diferença de vencimentos ou salários entre o Padrão 8-A, E.V.1, e o Padrão 10-A, E.V.5, ambos da Tab.I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83. (Proc. 771-83-DEEL).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor

CONCEDENDO:

- a partir de 30-5-82, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da L.C. 180-78, Sexta-Parte dos respectivos vencimentos por haver prova de contar vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 154-83 expedida pela Seção de Frequência do SERHU da DEEL, e **PEDEO CANCELLIERO**, RG. 3.420.094, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 12-C-5-I, da KEPG. Arminio Ramo, em São Vicente, DE. de São Vicente, e atribuído a partir da mesma data, os pontos previstos no artigo 25 das DTs. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das DTs. da L.C. 209-79, ficando o interessado enquadrado no Padrão 16-C-5-I, do anexo a que se refere o inciso I do art. 1º da L.C. 275-82 (Proc. SE-79099-Cap. SP-682-65 e SP-72509-64).

- a partir de 29-3-83, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 178 da L.C. 180-78, Sexta-Parte dos respectivos vencimentos por haver prova de contar vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 168-83 expedida pela Seção de Frequência do SERHU da DEEL, e **ZILDA ALVES ZACARIAS**, RG. 1.446.494, Prof. II (Ciências), SQC-II-QM-SE, Padrão 9-B-5-I, da KEPG. Dr. Ruy Ribeiro Couto, em Santos, DE. de Santos, e atribuído a partir da mesma data, os pontos previstos no artigo 25 das DTs. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V do art. 1º das DTs. da L.C. 209-79, ficando a interessada enquadrada no Padrão 13-B-5-I, do anexo a que se refere o inciso II, do art. 1º da L.C. 307-83 (Proc. DEEL-2912-81).

Apostilas do Diretor

DECLARANDO, que em virtude de casamento, conforme consta da Certidão anexa ao respectivo processo, **MARINA MARTINS DE AMORIM**, RG. 1.725.885, Prof. II, SQC-II-QM-SE, passou a assinar-se **MARINA MARTINS DE AMORIM MIGLIORINI**. (Proc. 2955-83-DEEL).

DECLARANDO, que de acordo com a Inst. SEMA 13-78, os cargos dos funcionários e a função atividade do servidor acima mencionados de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficam enquadrados como segue:

DE. de Santos

- **Ivone Bastos do Carmo**, RG. 5.020.654, Prof. III (História), a partir de 25-11-81, no Padrão 11-B-5-I (4ª adicional), ficando sem efeito a apostila publ. em 13-4-82, face promoção para o Grau B a partir de 31-12-80.

- **Maria Inês de Oliveira Alonso**, RG. 5.262.655, Escriutário, SQP-II-QSE, a partir de 1-3-83, no Padrão 10-A-1-I (1ª adicional).

- **Zilda Alves Zacarias**, RG. 1.446.494, Prof. II (Ciências) a partir de 29-3-83, no Padrão 14-B-5-I (5ª adicional), ficando sem efeito a apostila publ. em 3-2-83, face concessão da sexta-Parte.

DE. de São Vicente

- **Marcelo Antonio Rodrigues**, RG. 4.972.660, Prof. III (Matemática), a partir de 15-2-82, no Padrão 7-A-5-I (1ª adicional), ficando sem efeito a apostila publ. em 18-6-82, face nova recontagem de pontos.

- **Astrid Mattos Bermudes**, RG. 2.262.790, Prof. I, e a partir de 6-5-82, no Padrão 7-B-5-I (4ª adicional), ficando sem efeito a apostila publ. em 5-10-82, face promoção para o Grau C a partir de 31-12-79.

- **Padre Cancelliere**, RG. 3.420.094, Assistente de Diretor de Escola, a partir de 30-5-82, no Padrão 17-C-5-I (5ª adicional).

DECLARANDO, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DTs. da L.C. 247-81, e de acordo com o artigo 196 da L.C. 180-78, **Maria Elisa Santos Lopes**, RG. 9.917.518, Escriutário, SQP-II-QSE, exercendo a função de Encarregado do Setor de Vida Escolar-Seção Administração, em Pro-Labore, na Delegacia de Ensino de Guarujá, em Guarujá, passa a fazer jus pelo exercício da função para a qual foi designada a partir de 4-3-83, à diferença do Padrão 11-A-1-I para o Padrão 6-A-2-I.

DECLARANDO QUE:

- No verso da Portaria de 11, publicada em 14-4-83, em nome de **DIALMA ORTEGA**, RG. 1.128.368, Prof. I, SQC-II-QM-SE, Padrão 12-D-5-III, da KEPG. Antonio Ortega Domingues em Cubatão, DE. de Guarujá, fica enquadrado a partir de 2-5-82 (nos termos do art. 25 da L.C. 180-78), no Padrão 16-D-5-III, em virtude de promoção para o Grau D, e não como constou.

- No verso da apostila do 5º adicional, publicada em.... 14-4-83, em nome de **DIALMA ORTEGA**, RG. 1.128.368, Prof. I, fica enquadrado a partir de 2-5-82, no Padrão 17-D-5-III em virtude de promoção para o Grau D, e não como constou.

- No verso da Portaria de 17, publicada em 22-12-82, em nome de **MABIA RAGE ZAHER CABRAL**, RG. 4.605.660, Prof. I, SQC-II-QM-SE, Padrão 8-D-5-III, da KEPG. Bras Cubas, em Santos, DE. de Santos, fica enquadrado a partir de..... 6-9-82 (nos termos do art. 25 da L.C. 180-78), no Padrão 12-D-5-III, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou.

- No verso da apostila do 5º adicional, publicada em.... 22-12-82, em nome de **MABIA RAGE ZAHER CABRAL**, RG. 4.605.660, Prof. I, fica enquadrado a partir de 6-9-82, no Padrão 13-D-5-III, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou.

- No verso da Portaria de 8, publicada em 11-3-83, em nome de **AMER JOSÉ PERES**, RG. 2.273.967, Prof. III (Inglês), SQC-II-QM-SE, Padrão 12-D-5-III, da KEPG. Primo Ferreira, em Santos, DE. de Santos, fica enquadrado a partir de 4-2-83 (nos termos do art. 25 da L.C. 180-78) no Padrão 16-D-5-III, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou.

- No verso da apostila do 5º adicional, publicada em.... 11-3-83, em nome de **AMER JOSÉ PERES**, RG. 2.273.967, Professor III (Inglês), fica enquadrado a partir de 4-2-83, no Padrão 17-D-5-III, em virtude de Evolução Funcional, e não como constou.

- No verso da Portaria de 11, publicada em 17-11-82, em nome de **ROSA NOSTRE**, RG. 2.418.117, Prof. I (1º cargo), SQC-II-QM-SE, Padrão 9-C-5-III, da KEPG. João O. dos Santos em Santos, DE. de Santos, fica enquadrado a partir de 28-9-82 (nos termos do art. 25 da L.C. 180-78), no Padrão 13-C-5-III, tendo em vista que a interessada não foi promovida para o Grau D neste cargo.

- No verso da apostila do 5º adicional, publicada em.... 17-11-82, em nome de **ROSA NOSTRE**, RG. 2.418.117, Prof. I (1º cargo), fica enquadrado a partir de 28-9-82, no Padrão 14-C-5-III, tendo em vista que a interessada não foi promovida para o Grau D neste cargo.

DECLARANDO:

- QUE, o cargo provido por **ROSA NOSTRE**, R.G. 2.418.117, Prof. I (1º cargo), da KEPG. João O. dos Santos, em Santos, DE. de Santos, fica enquadrado a partir de 1-3-82 no Padrão 7-C-5-III, nos termos da L.C. 247-81; a partir de 1-6-81, no Padrão 8-C-5-III e a partir de 1-5-82, no Padrão 9-C-5-III, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas publ. no D.O. de 5-11-82.

- QUE, o cargo provido por **ROSA NOSTRE**, R.G. 2.418.117, Prof. I (1º cargo), fica enquadrado a partir de 1-1-83, no Padrão 15-C-5-III, em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78.

DECLARANDO:

- QUE, nos termos do art. 118 da L.C. 180-78, **CELINA MARIA ALVES LIMA**, R.G. 4.717.820, nomeada em Comissão para exercer o cargo de Assistente Técnico de Ensino, SQC I-QSE, na Delegacia de Ensino de São Vicente, em São Vicente, fica enquadrado a partir de 17-2-83, no Padrão 12-A-5-I, em Jornada Completa de Trabalho.

- QUE, nos termos dos arts. 119 da L.C. 180-78 e art. 51 da L.C. 201-78, **MARILENE ALGUMI FERNANDES**, R.G. 4.842.512, nomeada em Comissão para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, na KEPG. Dep. Antonio Moreira Coelho, em São Vicente, D.E. de São Vicente, fica enquadrado a partir de 23-3-82, no Padrão 9-A-5-I, em Jornada Completa de Trabalho.

- QUE, nos termos dos arts. 119 da L.C. 180-78 e art. 51 da L.C. 201-78, **PAUSTO SANTORO FILHO**, R.G. 3.277.252, nomeado em Comissão para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, na KEPG. Prof. Benvenuto Madureira, em Santos, D.E. de Santos, fica enquadrado a partir de 30-12-81, no Padrão 7-A-5-I, em Jornada Completa de Trabalho.

- QUE, os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, ficam enquadrados a partir de 1-6-81, em virtude de Evolução Funcional, nos Padrões, Escalas e Tabelas como segue:

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

- **ANA LÍCIA NOCHA MOREIRA BASTOLOTO**, R.G. 3.374.508, Prof. I, no Padrão 5-A-5-III.

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

- **SILVIO DE SOUZA BATISTA ARAUJO**, R.G. 5.346.186, Prof. I, no Padrão 3-A-5-III.

- QUE, os cargos providos pelos funcionários abaixo discriminados, ficam enquadrados a partir de 1-5-82, em virtude de Evolução Funcional, nos Padrões, Escalas e Tabelas como segue:

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

- **PAUSTO SANTORO FILHO**, R.G. 3.277.252, Prof. III, no Padrão 7-A-5-I.

- **VITÓRIO OGAWA**, R.G. 3.534.474, Prof. III (Matemática), no Padrão 7-A-5-III.

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

- **ALFREDO BENELLI**, R.G. 2.918.478, Prof. III, no Padrão 11-A-5-III.

- QUE, nos termos do art. 119 da L.C. 180-78 e art. 51 da L.C. 201-78, **PAUSTO SANTORO FILHO**, R.G. 3.277.252, nomeado em Comissão para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na KEPG. Prof. Benvenuto Madureira em Santos, D.E. de Santos, fica enquadrado a partir de... 1-5-82, no Padrão 8-A-5-I, em Jornada Completa de Trabalho.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 28-7-82

- Na Apostila de Evolução Funcional, a partir de 1-12-81 em nome de **MARILENE ALGUMI FERNANDES**, R.G. 4.842.512, Prof. I, ~~leia-se:~~ do Padrão 3-A-5-III para 7-A-5-III e não como constou.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 25-3-83

- Na Apostila de Evolução Funcional a partir de 1-1-83, em nome de **TRYONI DE AGUIAR SANTOS**, R.G. 2.071.622, Assistente de Diretor de Escola, ~~leia-se:~~ no Padrão 16-D-5-I e não como constou.

TOINANDO INSUBSISTENTE:

- a apostila de Evolução Funcional a partir de 1-1-83, publicada no D.O. de 25-3-83, em nome de **VITÓRIO OGAWA**, R.G. 3.534.474, Prof. III (Matemática), que enquadrado no Padrão 7-A-5-III, em virtude de não fazer jus.

RETIFICAÇÃO: D.O. 16-6-83

- Na apostila de ajuste em nome de **Leis Antonio dos Santos**, RG. 5.013.292, Escriutário, SQP-II-QSE, para exercer a função de Secretário de Escola, em cargo vago, na KEPG. Augusto de Saint-Hilaire, em São Vicente, onde se lê: do Padrão 11-A-1-I para o Padrão 14-A-2-I, ~~leia-se:~~ do Padrão 12-A-1-I para o Padrão 15-A-2-I.

DELEGACIA DE ENSINO DE SANTOS

Portarias dos Diretores de Escolas

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261-68, gozo imediato de licença-prêmio a:

- **MERCES ALVES DA SILVA LAURENTINO**, RG. 1.924.578, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 14-D-5-III, da KEPG. Prof. Benvenuto Madureira, em Santos, DE. de Santos, 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período de 1-8-69 a 1-8-74 (Certidão 177-74) (Pulp. 215-79-DES-DEEL).

- **MARIA APARECIDA SALVADOR ALVARES**, RG. 4.771.395, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 11-C-5-III, da KEPG. Dr. Antonio Abas Filho, em Santos, DE. de Santos, 60 (sessenta) dias referentes ao período de 23-2-71 a 21-2-76 (Certidão 30-76) (Pulp. 175-78-DES-DEEL).

- **ARLINDO COLAÇO**, RG. 1.444.566, Prof. III, SQC-II-QM-SE, Padrão 12-D-5-I, da KEPG. D. Esolástica Rosa, em Santos DE. de Santos, 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período de 12-11-73 a 10-11-78 (Certidão 229-79) (Pulp. 91-79-DES-DEEL).

DELEGACIA DE ENSINO DE GUARUJÁ

Portaria do Delegado

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261-68, gozo imediato de licença-prêmio, a **MARIA VILMA SILVEIRO BROTTINO**, RG. 1.451.641, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 16-C-5-I, da KEPG. Prof. Walter Schepis, em Vicente de Carvalho, DE. de Guarujá, 30 (trinta) dias referentes ao período de 11-4-71 a 10-4-76 (Certidão 45-76) (Pulp. 2-83-DEEL-DEEL).

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80, DO R.G.S., COM RIMADO COM O ART. 80 DA L.C. 180-78, COM A INDICAÇÃO DEVI DAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

DE. de GUARUJÁ

KEPG. de Vila Nova

1- SECRETARIA - Secretário de Escola - 11-2-I (Pro-Labore) **ROSELI BATALHA DOS SANTOS** - RG. 13.887.523 - 11-A-1) 76-nia Oliveira dos Santos - RG. 14.542.750 - Escriutário - 8-A-1-I - SQP-II-QSE - Dec. 18.515-82 - Alteração válida a partir de 14-6-83.

DE. de SÃO VICENTE

KEPG. do Balneário Sayoy

1- DIRETORIA - Diretor de Escola - 9-5-I - SQC-II-QM - DAL VA DE SOUZA PIETRO - RG. 2.324.865 - 14-B-1) Maria Cecília Rosa Vaz - RG. 5.616.990 - Prof. I - 8-A-5-I - SQC-II-QM - 2) Alice Bechelli Duarte - RG. 9.920.813 - Prof. I 9-C-5-III - SQC-II-QM - Dec. 9.491-77 - Alteração válida a partir de 8-7-83.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO VALE DO PARAIBA

DIRETOR REGIONAL

RETIFICAÇÕES

DO D.O. DE 07-7-83

Portaria de 39-6-83

Exonerando:

- Em nome de **SUELY APARECIDA SPAZIANI ARAUJO** - Onde se lê: RG. 5.172.930 - Leia-se: RG. 8.172.930

DO D.O. DE 10-3-83

Apostila de 8-3-83

- Em nome de **ANTONIA BERNARDETE DOS SANTOS NALDI** - RG. 4.884.654 - Onde se lê: Padrão 9-A-5-I - Leia-se: Padrão 9-A-5-III

- Onde se lê: diferença mensal entre os Padrões 9-A-5-I e 10-A-5-I

- Leia-se: diferença mensal entre os Padrões 9-A-5-III e 10-A-5-I.